



Recife, 03 de junho de 2026

RESOLUÇÃO nº 08/2026 DO JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas cautelares em razão de indícios de condições inadequadas de alojamento e cuidado de animais nas dependências da Vila Hípica do Jockey Club de Pernambuco, e dá outras providências.

O **JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 11.944.774/0001-97, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 640, Prado, Recife/PE, CEP 50720-110, neste ato representado por seu Presidente Executivo, **CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente nos termos do artigo 46 e seguintes,

CONSIDERANDO a ampla repercussão, inclusive em redes sociais, de informações relacionadas à possível existência de condições inadequadas de manutenção, alojamento e cuidado de animais nas dependências da Vila Hípica do Jockey Club de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, diante da gravidade dos fatos noticiados e da necessidade de adoção de providências imediatas voltadas à preservação do bem-estar animal, foi realizada vistoria pelo Departamento Veterinário do Jockey Club de Pernambuco, por meio do médico-veterinário **Dr. Luiz Roberto Medeiros**, na cocheira vinculada ao treinador **Sr. C. A. Nascimento**;

CONSIDERANDO que, segundo relato técnico preliminar do Departamento Veterinário, foram identificados indícios de condições inadequadas de cuidado, manejo e/ou manutenção de animais alojados na referida cocheira, circunstância que demanda providências administrativas imediatas e cautelares por parte desta Entidade;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento Veterinário e da Comissão de Corridas no sentido da necessidade de adoção de medidas urgentes, preventivas e acautelatórias, sem prejuízo da posterior apuração dos fatos e da oitiva dos envolvidos;

CONSIDERANDO que compete ao Jockey Club de Pernambuco zelar pela regularidade das atividades desenvolvidas em suas dependências, pela observância das normas internas aplicáveis, pela segurança das instalações e, especialmente, pela proteção da integridade e do bem-estar dos animais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em caráter imediato e cautelar, a **suspensão da matrícula de treinador do Sr. C. A. Nascimento** junto ao Jockey Club de Pernambuco, até ulterior deliberação da Diretoria competente, da Comissão de Corridas e/ou dos órgãos internos responsáveis pela apuração dos fatos.

Art. 2º. Convocar o **Sr. C. A. Nascimento** para reunião administrativa a ser realizada no dia **05 de junho de 2026, às 16h**, na sede do Jockey Club de Pernambuco, com a presença da Diretoria, da Comissão de Corridas e do Departamento Veterinário, a fim de prestar esclarecimentos, apresentar informações pertinentes.

Art. 3º. Determinar que o **Sr. C. A. Nascimento**, no prazo de **48 horas**, promova a retirada das dependências do Jockey Club de Pernambuco dos animais que não se enquadrem na categoria de **Puro-Sangue Inglês — PSI**.

Art. 4º. Determinar a adoção de **medida administrativa de intervenção emergencial** na cocheira vinculada ao **Sr. C. A. Nascimento**, para fins de avaliação, proteção, manejo e tratamento dos animais eventualmente em situação de risco, sob orientação e acompanhamento de profissional indicado pelo Jockey Club de Pernambuco, inclusive com apoio operacional de **Wesley Gomes**, se necessário.

Art. 5º. Fica autorizado, em caso de urgência ou risco à saúde dos animais, que o Jockey Club de Pernambuco adote as providências materiais necessárias ao tratamento, alimentação, manejo, higienização, remoção ou proteção dos animais, inclusive mediante utilização inicial de recursos próprios, sem prejuízo de posterior comunicação aos respectivos proprietários e apuração quanto à responsabilidade pelo reembolso dos custos eventualmente suportados pela Entidade.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser imediatamente comunicada ao interessado, ao Departamento Veterinário, à Comissão de Corridas e aos demais setores competentes.

CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO
Presidente Executivo
Jockey Clube de Pernambuco